



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA N° 18/2024
De 18 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE
PARA EXERCER FUNÇÕES NO SETOR DE
PLANEJAMENTO, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

Considerando o Decreto nº 628/2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica - SPOG, redefinindo a Rede Estadual de Planejamento e Orçamento no âmbito do Poder Executivo Estadual e criando as Diretorias de Planejamento e Orçamento - DIPLANS nas unidades da Administração Pública Estadual Direta;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 15, do Decreto Estadual nº628/2024, onde dispõe que os representantes, titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes máximos das unidades setoriais, no prazo de até 30 dias, para atuação na DIPLAN – Diretoria de Planejamento e Orçamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis do Setor de planejamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº628/2024:

I - MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF n° XXX.381.085-XX – Titular;

II - ANDRÉ SANTOS OLIVEIRA, CPF n° XXX.511.065-XX, Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKCK-KTHJ-P6NZ-UDUO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 11:59:50 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 18/2024, de 18/04/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis do Setor de planejamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 628/2024: I - **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI**, CPF nº XXX.381.085-XX – Titular; II - **ANDRÉ SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº XXX.511.065-XX, Suplente. **Vigência:** com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8YYB-QDMT-PB7B-Q4OD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 12:02:10 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 18/2024, de 18/04/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis do Setor de planejamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº628/2024: I - MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF nº XXX.381.085-XX - Titular; II - ANDRÉ SANTOS OLIVEIRA, CPF nº XXX.511.065-XX, Suplente. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

Codise

CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju - DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023;
- 2 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 4 - O que ocorrer.

Aracaju, 17 de Abril de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE
 CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatária, ficam convocados os acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9 h, na Av. Empresario José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.2023; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 18 de abril de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Ciências e Tecnologia

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024PROCESSO N° 1971/2023-CODERSE

OBJETO: Contratação de uma Empresa de construção, habilitada tecnicamente para execução de Serviços de Engenharia de Pavimentação Granítica em Vias Públicas no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, os quais serão adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Projeto Básico do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2024 às 10:00 horas

SESSÃO DE DISPUTA: 07/05/2024 às 10:30 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023.

PARECER JURÍDICO: PGE 1764/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: ariovaldo.leite@seclog.se.gov.br.

Aracaju, 19 de Abril de 2024.

ARIOVALDO MENEZES LEITE
 Pregoeiro/CODERSE

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
 Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 11:00h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo de 2023.

Aracaju, 18 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 08/2024.OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE Á INCÊNDIO E PÂNICO GLP NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO - HCT, EM ARACAJU/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 19/03/2024; Jornal de Circulação: 19/03/2024; Site da CEHOP: 19/03/2024.

Às 10h30 (Dez horas e trinta minutos), do dia 18 de abril de 2024, no auditório da CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação. De inicio, fora apresentado o Relatório Técnico das Propostas de Preços elaborado pelos membros desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, sendo observadas neste julgamento a Cláusula 8 - Dos Documentos da Proposta Financeira e a Cláusula 11 - Do Julgamento da Proposta Financeira. Após a análise das propostas, em conformidade com o parecer técnico e as regras do Edital, esta Comissão declarou como classificada a licitante **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** e como desclassificadas as licitantes: **ELIANA MARIA RAMOS LTDA - ME (C3 ENGENHARIA)** por ter apresentado na demonstração dos cálculos dos tributos a Receita Bruta nos últimos 12 meses no valor de R\$ 784.078,50, enquadrando-se desta forma na 4ª Faixa no Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, sendo os cálculos nos seguintes percentuais: ISS: 3,57%, COFINS: 1,69% e PIS: 0,37%. Os valores apresentados na planilha de BDI não condizem na sua totalidade com os percentuais da 4ª Faixa, estando em desacordo com Edital item 8.1.5.4 e item 8.1.3.2. Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando ainda, que o Relatório Técnico detalhado, elaborado pela técnica desta Comissão, encontrar-se-á anexado a Ata, no site desta Companhia, para a devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima
 Presidente

Gustavo Rosa Fontes
 Membro

Maria Aparecida do Nascimento
 Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
 Membro

Deso

Contrato 078/2024//Base legal: art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016//Contratada: **VR CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes coletoras e coletores-tronco dos sistemas de esgotamento sanitário operado pela SUER no interior do Estado //R\$ 997.075,12/90 dias//Recursos Próprios.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024

Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES** - CNPJ: 33.945.015/0001-81 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL - GCM ESG IA NÍVEL I E II - PNQS 2024, PROMOVIDO PELA ABES" Valor R\$ 52.292,12 Base Legal: , art. 30, inciso II, alínea "f" da lei 13.303/2016, e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO. Parecer 182/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA N° 293/2024, DE 19.04.2024 - Art. 1º - Exonerar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS